LEI Nº 4.274, DE 2 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 115.258,02 cento e quinze mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e dois centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	115.258,02

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
6.003	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	115.258,02

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 115.258,02 (cento e quinze mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 – 848	Material de Consumo	440,00
3.3.90.39 – 848	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.994,90
4.4.90.51 – 880	Obras e Instalações	26.903,12
4.4.90.52 – 880	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
3.3.90.30 – 889	Material de Consumo	10.148,00
4.4.90.52 – 889	Equipamentos e Material Permanente	30.772,00
	TOTAL	115.258,02

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	2.434,90
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	71.903,12
889 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	40.920,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 05 / 05 / 2014
Edição: 0589
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS

Publicado em 03/04 / 05 / 2014
Edição: 6066 PÁG. B 4
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE